



Incorporadora de Serviços



**A**

**Câmara Municipal de Ipatinga - CMI**  
**Pregão Presencial nº 11/2019**  
**(Processo Administrativo nº 125/2019)**  
**A/c: Senhor Pregoeiro (a).**

**CAPE – INCORPORADORA DE SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita sob o CNPJ de N° 15.312.517/0001-93, localizada nesta capital à Rua José Maria Rodrigues, nº 318, Bairro Lagoa, vem através desta, solicitar respostas aos questionamentos abaixo referentes ao Pregão Presencial nº 011/2019, OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de terceirizados de vigia/porteiro para atuar nas dependências da CMI.

1. Atualmente qual empresa administra os referidos serviços?
2. A data base para repactuação contratual, referente ao futuro reajuste salarial da CCT/2020 será deferido a partir de 01/01/2020 ou apenas a partir da data de assinatura do contrato?
3. É correndo nosso entendimento: Todos os vigias poderão ausentar-se dos postos de trabalho e das dependências da CMI no seu respectivo horário de almoço, exceto os vigias/porteiro 12x36 noturno, sendo necessário o pagamento da intrajornada para os profissionais locados nos postos 12x36 noturno?
4. Em relação aos uniformes, o presente edital não estabeleceu quantidade é nem especificou o tipo de uniforme, fica a critério da empresa cotar a quantidade e modelo?
5. As blusas de uniforme dos vigias/porteiro devem ser empregadas no modelo social ou a licitante vencedora poderá adotar blusa de malha com gola polo?
6. Para participação na presente licitação as licitantes interessadas devem está cadastradas junta a Câmara Municipal de Ipatinga? Ou apenas seguindo os trâmites do credenciamento apresentado no edital?

Belo Horizonte (MG), 04 de julho de 2019.

**CAPE INCORPORADORA DE SERVIÇOS LTDA – EPP**  
**CNPJ 15.312.517/0001-93**  
**WATILA L. CARMO**

CÂMARA  
MUNICIPAL



## COMUNICAÇÃO INTERNA



De órgão: Comissão Permanente de Licitação

Data: 04/07/2019

Para órgão: Serviços Gerais

Nº: 286/2019


Senhora Gerente,

Ref.: Processo Licitatório nº. 125/2019, Pregão Presencial nº. 11/2019 - Contratação de pessoa jurídica no ramo, para prestação de serviços contínuos de porteiro/vigia, com fornecimento de toda obra, materiais e equipamentos (exceto rádios comunicadores que serão fornecidos pela Contratante), executada de forma direta e contínua, no edifício sede da Câmara Municipal de Ipatinga, situado à Praça dos Três Poderes, s/nº, Centro, Ipatinga/MG.

Solicitamos posicionamento deste órgão, com relação aos questionamentos dos itens: 1, 3, 4 e 5 da empresa **CAPE – Incorporadora de Serviços Ltda – EPP**, conforme e-mail anexo.



Atenciosamente,

  
Rodrigo Nunes Bernardo  
Presidente da Comissão de Licitação

Recebido por: 

Data: 04/07/19

17.43

CÂMARA MUNICIPAL		Página
	<h2>Comunicação Interna</h2>	
De órgão: SERVIÇOS GERAIS		Data: 05/07/19
Para órgão: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		Nº: 149/2019

Senhor Presidente,


Em resposta a CI 286/2019 dessa Comissão, informamos:

- Resposta aos 06 (seis) questionamentos provenientes da empresa Cape – Incorporadora de Serviços Ltda – EPP:

- 1- Status Construções e Serviços Eireli;
- 2- Conforme item 8 do Termo de Referência, após o dissídio coletivo 2020, devidamente registrado no Ministério do Trabalho e Emprego, a empresa poderá solicitar repactuação junto à Contratante acompanhada da documentação comprobatória, planilha de custos e cópia da CCT, que julgada procedente após análise jurídica e econômica retroage a 01/01/2020, se previsto na Convenção;
- 3- Sim, o entendimento está correto;
- 4- O modelo de uniforme fica a critério da empresa, devendo respeitar os requisitos de segurança e ser aprovado pela Câmara. Quanto à quantidade, a empresa deve preocupar-se em manter o asseio e a aparência de seus funcionários no dia a dia, sendo necessário, no mínimo, 02 (dois) pares por semestre;
- 5- As camisas deverão ser de botão, com mangas curtas; e a calça comprida não poderá ser jeans;
- 6- Não é necessário cadastro prévio, o Credenciamento será feito conforme edital.

Atenciosamente,

  
**Juliany C. R. F. Meireles**  
 Gerente de Serviços Gerais

Recebido por:  Andréia Adão Nicoli Casagrande Assistente do Legislativo Matrícula 299	Data: 05/07/19
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------